



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Edição de nº 52

Publicado em 20/11/2024

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

- PORTARIA Nº 2.837/2024-SEFAZ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
- DECRETOS SUPLEMENTARES Nº. 226 A 229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.069/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

- PORTARIA 2.844/2024
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 002/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL

- DISPOSIÇÃO - CARLOS DOS SANTOS CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO
- 5º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 2.837/2024-SEFAZ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato.”

PORTARIA Nº 2.837/2024-SEFAZ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aulus Guilherme Alves Calvão**, Fiscal de Tributos, CPF nº. **025.092.391-20**, **CRC: GO-022189/0-6**, **Matricula: 70079**, para acompanhamento e fiscalização de contrato nº : 03.09.19.001/2024, o presente tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de apoio a fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) e treinamento de novos Fiscais para cobrança do ITR, conforme Termo de Intimação Fiscal da Receita Federal do Brasil, nº 10010.059429/0317-85 (Convênio ITR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Alessandro Rodrigues de Sousa

Fim do artigo.

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças
Públicas.

DECRETOS SUPLEMENTARES Nº. 226 A 229

DECRETO Nº 226, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.396.686,22 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			2.396.686,22
01 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
912	10.302.4139.4178.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	74.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 31
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	020 000	Serv. de Atend. Móvel de Urgência - SAMU	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

01 11 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
566	08.244.5118.2302.0000	GESTÃO DA CENTRAL DE ÓBITOS	367.576,69
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
685	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.414.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
-----------------	---	--	--

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

686	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	509.144,53
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
1096	12.366.5005.3009.0000	EJA PARA TODOS	31.465,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:	
01 03 05	SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

67	04.123.4100.4127.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-8.943,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 05	SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS		
99	28.843.4108.2003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-53.645,72
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
140	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-111.958,79
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
141	15.122.4100.4126.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-174.732,83
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
166	15.452.5128.2342.0000	CIDADE MODERNA	-18.296,15
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 09 01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
-----------------	--	--	--

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

911	10.302.4139.4178.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-74.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 31
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	020 000	Serv. de Atend. Móvel de Urgência - SAMU	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
691	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-150.433,51
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
696	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-198.367,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
697	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-264.112,29
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
708	12.361.4100.4165.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-59.237,11
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
711	12.361.5002.3218.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
724	12.361.5002.5419.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-67.717,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
725	12.361.5002.5419.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-31.465,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	049 000	Transferência do Salário Educação	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
732	12.361.5002.5419.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-729.820,56
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
738	12.361.5002.5419.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
--	---------	--	--

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
739	12.361.5002.5419.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-55.338,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
741	12.361.5003.5421.0000	REVIVA ESCOLA – AUTONOMIA FINANCEIRA DAS ESCOLAS	-927,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
751	12.365.5002.5420.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-33.650,99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
760			
	12.365.5002.5420.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-263.040,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			- 2.396.686,22

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 13 de NOVEMBRO de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.201.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			1.201.500,00
01 03 04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
40	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
157	15.452.5128.2341.0000	CIDADE MODERNA	1.200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.200.000,00
Fontes de Recurso		
1	17	1.200.000,00

01 04	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
44	04.122.4100.4168.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
			-1.500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 14 de NOVENBRO de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 228, DE 18 DE NOVENBRO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 684.466,52 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			684.466,52
01 53	03	SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE	
282	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 03	19	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
642	18.122.4100.4169.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 51
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	
--	---------	--	--

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
1026	12.361.5002.5419.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	52.964,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 24
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 20 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO		
1097	12.361.5002.5419.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.501,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 24
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

Excesso:		600.000,00
Fontes de Recurso		
1	51	600.000,00

Superávit Financeiro:		78.466,52
Fontes de Recurso		
2	24	78.466,52

Anulação:

01 03 53	SEC. MUN. DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE		
288	06.122.4100.4130.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-6.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

			-6.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 18 de NOVENBRO de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 229, DE 19 DE NOVENBRO DE 2024 - LEI N.2729

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 19.750,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação			19.750,00
01 03 05	SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS		
84	04.846.4108.9024.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	14.500,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
493	10.303.4139.2015.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	5.250,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	013 000	Farmácia Básica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 03 03	SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
31			
	04.122.4100.2331.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-14.500,00

Diário Oficial do Município de Senador Canedo

Edição nº 52 Publicado em 20/11/2024

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recur. não referentes aos outros códigos	

01 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
496	10.303.4139.2015.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-5.250,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	013 000	Farmácia Básica	
			-19.750,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

SENADOR CANEDO, 19 de NOVEMBRO de 2024.

FERNANDO PELLOZO

Prefeito Municipal

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.069/2024.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
CANEDO****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.069/2024.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo 1doc 20.569/2024, Julgamento: menor preço por lote, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (LINHA BRANCA EX: GELADEIRA, PURIFICADOR DE ÁGUA, FOGÃO E ETC.), FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ÀS INSTITUIÇÕES ESCOLARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO- GO - SEMED, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº.069/2024, tendo como vencedora a Empresa: **ARP 1302/2024 S.NOLLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ/MF 03.566.923/0001-01, vencedora do menor **Lote 0001**, no valor total de R\$ 48.639,60 ; **Lote 0002**, no total de R\$ 36.745,00; **Lote 0003**, no total de R\$ 9.450,00; **Lote 0004**, no total de R\$ 53.820,00; **Lote 0005**, no total de R\$ 4.380,00; **Lote 0006**, no total de R\$ 19.875,00; **Lote 0007**, no total de R\$ 11.150,00; **Lote 0008**, no total de R\$ 30.499,00; **Lote 0009**, no total de R\$ 74.620,00; **Lote 0010**, no total de R\$ 31.525,00 ; **Lote 0011**, no total de R\$ 86.340,00; **Lote 0012**, no total de R\$ 17.480,00; **Lote 0013**, no total de R\$ 2.940,00; **Lote 0014**, no total de R\$ 23.340,00; **Lote 0015**, no valor de R\$ 22.950,00, no Valor**

Total da Ata de R\$ 473.753,60 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Compras Publicas – PNCP. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064. Leandro Blamires – Presidente da CPL.

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO****PORTARIA 2.844/2024**

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação – FME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **Brunno Sousa Almeida**, portador do CPF: 050.555.091-12, como Gestor de Contrato referente ao processo nº: 5.320/2024 (1Doc), tendo como objeto, 2º ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OPERADORAS DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) - OI S/A. .

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Eliane Cristina dos Santos**, portadora do CPF: 492.498.941-04, como fiscal de contrato referente ao processo nº 5.320/2024 (1Doc), tendo como objeto, 2º ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OPERADORAS

DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO (STFC) - OI S/A.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 19 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR CANEDO, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Elida Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 512/2024

Fim do artigo.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 002/2024 - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura torna público a homologação dos resultados referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2024, Processo 1doc 13.779/2024, tendo como objeto A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS, considerando a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023 e pelo Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, totalizando o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Os documentos, em sua integralidade, estão disponíveis no site oficial do Município, através do link
<https://senadorcanedo.go.gov.br/leipaulogustavo/>.

ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS

Secretária Municipal de Cultura

Decreto nº 2.103/2024

Fim do artigo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO
TECNOLOGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO
INSTITUCIONAL**

**DISPOSIÇÃO - CARLOS DOS SANTOS
CARVALHO**

“Lotação de servidor nos quadros de pessoal”

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 30.400/2024 da Plataforma 1Doc.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, CPF sob nº 003.154.281-63, da Secretaria Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais e relotar na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Senador Canedo, 13 de novembro de 2024.

Lucas Paulo Garcia Rodovalho

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica,
Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Fim do artigo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 2.845/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ nº 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora **Verônica Savatin Wottrich**, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Marcilene Alves de Queiroz**, portadora do CPF nº 866.600.711-72, ocupante do cargo de Superintendente de Regulação e Políticas de Saúde, como fiscal do termo de credenciamento abaixo relacionado, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços de assistência à saúde aos usuários do sistema único de saúde, para procedimentos hospitalares, odontológicos e ambulatoriais de

apoio, diagnóstico e terapêuticos incluindo nas unidades próprias do município, para atendimento das necessidades de saúde da população do município de Senador Canedo, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo 1DOC nº 6.094/2024.

Termo De Credenciamento 09.11.11.001/2024 - INSTITUTO BASE – INSTITUTO BRASILEIRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

Verônica Savatin Wottrich

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 3.715/2022

Fim do artigo.

5º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

5º RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS INCLUINDO NAS UNIDADES PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024.

A Comissão de credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1054/2024, de 30 de abril de 2024, torna público o 5º Resultado do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público nº. 001/2024, após examinar os requerimentos e as documentações dos interessados entregues até o dia 14 de novembro de 2024 constatamos inicialmente, que foram apresentadas documentações das empresas abaixo relacionadas, a saber:

NOME	CNPJ
HRSM MEDICNA INTEGRADA LTDA	25.013.530/0001-03
JULIA HOLER NAVES RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.489.114/0001-39
VIDA LAB LTDA	45.458.073/0001-60

Comissão de Credenciamento, após abertura dos envelopes e análise dos requerimentos e documentos referentes às condições de habilitação e inabilitação dos proponentes, torna público o 5º resultado do Credenciamento referente ao edital de Chamamento Público nº 001/2024, a saber:

NOME	CNPJ	CONDIÇÕES
HRSM MEDICNA INTEGRADA LTDA	25.013.530/0001-03	HABILITADA
VIDA LAB LTDA	45.458.073/0001-60	HABILITADA
JULIA HOLER NAVES RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	55.489.114/0001-39	INABILITADA

Marcus Vinícius Alvares Magalhães

Membro

Rayssa da Silva Luz

Membro

Márcia Severino da Silva

Presidente

Fim do artigo.
